



CARUANA

FIDES - HONOR - LABOR

Demonstrações Contábeis

Dezembro de 2024

Relatório da Administração

Prezados Acionistas e Administradores,

Apresentamos para apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Caruana S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Caruana” ou “Sociedade”), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

CENÁRIO MERCADO DE TRANSPORTE

O exercício de 2024 manteve a boa performance do setor, com melhora nos indicadores de desempenho dos operadores, como passageiro equivalente transportado e quilometragem total produzida, e recuperação na produção total de ônibus e micro-ônibus pelo terceiro consecutivo, considerando-se o cenário de eleições municipais. Espera-se que o bom desempenho do segmento de transporte coletivo por ônibus continue para os próximos exercícios.

RESULTADOS

ATIVOS E CARTEIRA DE CREDITO

A Caruana encerrou o exercício de 2024 com um total de ativos de R\$ 1.192.878 mil (R\$ 1.137.517 mil em 31 de dezembro de 2023), dos quais as operações de crédito representam R\$ 1.054.225 mil (R\$ 980.649 mil em 31 de dezembro de 2023), indicando aumento de 7,50% no período.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Atuando de forma conservadora, a Caruana permanece realizando captação de recursos trabalhando em conjunto com ampla base de Corretoras e atuando com distribuição própria, sempre optando pelas emissões sem resgate antecipado, mantendo elevado nível de liquidez.

A Caruana encerrou o exercício de 2024 com um total de R\$ 1.011.200 mil em recursos captados contra R\$ 959.569 mil em 31 de dezembro de 2023, apresentando alta de 5,38% no período.

PATRIMONIO E LUCRO LÍQUIDO

A Sociedade encerrou o exercício com resultado positivo de R\$ 14.306 mil (lucro de R\$ 9.116 mil no exercício anterior) e o Patrimônio Líquido encerrou o ano em R\$ 140.781 mil (R\$ 129.150 mil em 31 de dezembro de 2023).

RECEITAS

Seguindo seu planejamento estratégico, a Caruana trabalha para aumentar suas receitas com operações de crédito e prestação de serviços, resultando no crescimento de 21,25% na comparação anual (R\$ 216.366 mil no exercício de 2024 contra R\$ 178.453 mil no exercício de 2023). Ainda assim, o resultado foi impactado por investimentos em tecnologia e em despesas voltadas à implantação de serviços de meio de pagamento, direcionados ao setor de transporte de passageiros.

INDICE DE BASILEIA

O Patrimônio de Referência representou 12,15% dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) em dezembro de 2024, evidenciando assim, ampla margem em relação ao mínimo regulatório exigido pelo Banco Central do Brasil (10,50% em 31/12/2024). Os relatórios detalhados sobre a estrutura de gerenciamento de capital, de risco operacional, mercado, liquidez, crédito e socioambiental encontram-se disponíveis ao público no site da Sociedade.

DESTAQUES

A Caruana manteve no exercício de 2024 sua classificação de **Investment Grade**, divulgada pela agência **Standard & Poor's**, com manutenção da perspectiva estável.

A Sociedade continua em franca operação como Instituição de Pagamento, aumentando ainda mais sua atuação no segmento de varejo por meio da prestação de serviços de pagamento, atendendo ao público alvo do segmento mediante a emissão de cartões pré-pagos e pós-pagos com uma das principais bandeiras do mercado.

Alinhado a sua estratégia, a Caruana permanece operando com o Fundo Garantidor de Investimento (**FGI Tradicional – BNDES**), configurando-se como a primeira instituição a ser aprovada dentro dos novos conceitos de habilitação.

A Sociedade segue investindo em seus Colaboradores com treinamentos, benefícios e instrumentos que possibilitem sua satisfação no âmbito da organização, pois em conjunto com clientes, fornecedores e sistemas de gestão corporativa de informações, constituem seus maiores valores.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos clientes pela preferência, aos acionistas pelo apoio e confiança, bem como aos nossos colaboradores pela dedicação, fatores estes preponderantes para o desenvolvimento e crescimento da Sociedade.

São Paulo, 25 de março de 2025.

A Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Caruana S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caruana S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caruana S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

As demonstrações contábeis relativas aos semestre exercício findos em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seus relatórios em 22 de março de 2024, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança e Administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Caruana S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		607.631	623.121
Diponibilidades	4	786	621
Instrumentos Financeiros		572.250	587.853
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	0	29.997
Títulos e Valores Mobiliários		18.492	27.103
Cotas de Fundos de Investimento	6	1.026	566
Vinculados a prestação de garantias	6	17.466	26.537
Relações Interfinanceiras		44.970	33.761
Operações de Crédito	7	506.626	491.510
Setor privado – Empréstimos		293.672	342.370
Setor privado – Financiamentos		255.455	172.224
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(42.501)	(23.084)
Outros Créditos	9	2.162	5.482
Valores a receber relativos a transações de pagamento	7 e 7g	753	895
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(5)	(15)
Diversos		1.414	4.602
Outros Valores e Bens		34.595	34.647
Outros valores e bens	3l	31.969	33.313
(-) Provisão para desvalorização	3l	(695)	(1.593)
Despesas antecipadas		3.321	2.927
Não Circulante		585.247	514.396
Instrumentos Financeiros		533.323	454.553
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	30.013	0
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.510	6.762
Vinculados a prestação de garantias		7.510	6.762
Operações de Crédito	7	495.800	447.791
Setor privado – Empréstimos		212.757	203.268
Setor privado – Financiamentos		291.588	261.892
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(8.545)	(17.369)
Outros Valores e Bens		3.435	3.162
Despesas antecipadas		3.435	3.162
Ativos Fiscais Diferidos	9 e 9a	45.440	54.363
Investimentos		270	270
Outros Investimentos		270	270
Imobilizado de Uso		1.000	622
Outras imobilizações de uso		4.013	3.371
(-) Depreciações acumuladas		(3.013)	(2.749)
Intangível		1.779	1.426
Ativos intangíveis		8.816	7.682
(-) Amortização acumulada		(7.037)	(6.256)
Total do Ativo		1.192.878	1.137.517

Passivo	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		402.859	399.969
Instrumentos Financeiros		395.002	383.300
Depósitos		386.978	280.922
Depósitos a prazo	10	358.368	253.404
Outros depósitos	10b	28.610	27.518
Recursos de Aceites Cambiais	10	8.024	102.378
Recursos de aceites cambiais		7.667	101.793
Recursos de aceites letras imobiliárias		357	585
Relações Interfinanceiras		298	240
Transações de pagamento		298	240
Outras Obrigações		7.559	16.429
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		125	165
Fiscais e previdenciárias	11a	891	1.727
Diversas	11b	6.543	14.537
Não Circulante		649.238	608.398
Instrumentos Financeiros		644.808	603.787
Depósitos	10	643.496	566.818
Depósitos a prazo		643.496	566.818
Recursos de Aceites Cambiais	10	1.312	8.169
Recursos de aceites cambiais		908	7.733
Recursos de aceites letras imobiliárias		404	436
Dívidas subordinadas	10a	0	28.800
Letras Financeiras		0	28.800
Outras Obrigações		4.430	4.611
Provisão para riscos	11b e 12b	4.430	4.611
Patrimônio Líquido		140.781	129.150
Capital Social	13	127.714	126.439
Aumento de Capital em Homologação		4.250	1.275
Reserva de Lucros	13b	8.817	1.436
Total do Passivo		1.192.878	1.137.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota explicativa	2º Semestre	Exercício	
		2024	2024	2023
Receitas de Intermediação Financeira		108.637	214.470	179.046
Operações de crédito	7h e 8b	103.766	204.105	164.569
Resultado de Operações Com Títulos e Valores Mobiliários	6	1.539	3.351	6.609
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.332	7.014	7.868
Despesas de Intermediação Financeira		(72.684)	(146.673)	(121.020)
Operações de captação no mercado	10	(61.378)	(120.035)	(105.885)
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7f	(11.306)	(26.638)	(15.135)
Recuperações de operações de crédito	7h e 8b	1.397	12.390	13.190
Recuperação de Prejuízo - Op. de crédito		1.397	12.390	13.190
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		37.350	80.187	71.216
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		(28.245)	(55.116)	(54.027)
Receitas de prestação de serviços	14	6.422	12.261	13.884
Despesas de pessoal		(5.290)	(10.130)	(8.306)
Outras despesas administrativas	16	(25.003)	(49.299)	(52.835)
Provisões para riscos		(152)	(198)	(1.442)
Despesas tributárias		(3.430)	(6.099)	(4.520)
Outras receitas operacionais	15a	680	711	323
Outras despesas operacionais	15b	(1.472)	(2.362)	(1.131)
Resultado Operacional		9.105	25.071	17.189
Resultado Não Operacional		(508)	(2.453)	(1.575)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		8.597	22.618	15.614
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(2.012)	(8.312)	(6.498)
Provisão para imposto de renda		111	(64)	(452)
Provisão para contribuição social		63	(55)	(292)
Impostos diferidos		(2.186)	(8.193)	(5.754)
Lucro Líquido do Exercício/Semestre		6.585	14.306	9.116
Número de Ações - Média Ponderada		86.357.004	86.357.004	83.233.362
Lucro por Lote de Mil Ações - Básico e Diluído - R\$	3k	76,2532	165,6611	109,5271

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Caruana S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	<u>2024</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido no semestre/exercício	6.585	14.306	9.116
Itens que serão reclassificados para o resultado	-	-	-
Total do resultado abrangente	6.585	14.306	9.116

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Caruana S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Aumento Capital	Reservas de lucros		Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	123.379	3.060	-	-	(5.080)	121.359
Homologação de aumento de Capital	-	1.275	-	-	-	1.275
Aumento de Capital	3.060	(3.060)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.116	9.116
Destinações:						
Reserva Legal	-	-	456	-	(456)	-
Reserva especial de Lucros	-	-	-	980	(980)	-
Juros sobre Capital	-	-	-	-	(1.500)	(1.500)
Dividendos Pagos	-	-	-	-	(1.100)	(1.100)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	126.439	1.275	456	980	-	129.150
Em homologação de aumento de Capital	-	4.250	-	-	-	4.250
Aumento de Capital	1.275	(1.275)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	14.306	14.306
Juros sobre capital	-	-	-	(5.000)	-	(5.000)
Destinações:						
Reserva Legal	-	-	715	-	(715)	-
Reserva especial de Lucros	-	-	-	13.591	(13.591)	-
Dividendos Pagos	-	-	-	(1.925)	-	(1.925)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	127.714	4.250	1.171	7.646	-	140.781
Saldos em 30 de junho de 2024	127.714	-	842	7.340	-	135.896
Em homologação de aumento de Capital	-	4.250	-	-	-	4.250
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	6.585	6.585
Juros sobre capital	-	-	-	(5.000)	-	(5.000)
Dividendos Pagos	-	-	-	(950)	-	(950)
Destinações:						
Reserva Legal	-	-	329	-	(329)	-
Reserva especial de Lucros	-	-	-	6.256	(6.256)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	127.714	4.250	1.171	7.646	-	140.781

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Caruana S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Semestre	Exercício	
	2024	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado do exercício/semestre	20.606	51.185	29.968
Lucro líquido ajustado do exercício/semestre	6.585	14.306	9.116
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa líquido	14.021	36.879	20.852
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11.306	26.638	15.135
Depreciações e amortizações	559	1.080	1.027
Provisão/Reversão para desvalorização de outros valores e bens	(327)	(897)	(5.035)
Impostos diferidos e correntes	2.012	8.312	6.498
(Reversão)/Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	471	1.746	3.227
Varição de ativos e passivos operacionais	(17.761)	(46.534)	(28.248)
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(5.013)	(17)	65.042
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	9.475	7.862	10.701
(Aumento)/Redução em Relações Interfinanceiras	2.176	(11.210)	(9.478)
(Aumento)/Redução em operações de crédito	(58.643)	(90.134)	(320.586)
(Aumento)/Redução em outros créditos	1.836	4.624	(1.995)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens	(4.617)	678	36.500
Aumento/(Redução) em outras obrigações	2.924	(8.260)	5.840
Aumento/(Redução) em depósitos a prazo	98.628	181.642	295.586
Aumento/(Redução) em outros depósitos	(12.651)	1.092	(1.608)
Aumento/(Redução) em recursos de aceites cambiais	(19.915)	(101.211)	(107.051)
Aumento/(Redução) em dívidas subordinadas	(30.606)	(28.800)	3.942
Aumento/(Redução) em Relações Interfinanceiras	105	60	(2.096)
Trabalhistas - Processos pagos	(699)	(1.929)	(2.011)
IRPJ e CSLL pagos	(761)	(931)	(1.034)
Caixa líquido gerado em atividades operacionais	2.845	4.651	1.720
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações	-	-	243
Baixa de ações	-	-	(167)
Aquisição de Imobilizado	(151)	(677)	0
Aquisição de Intangível	(925)	(1.134)	(235)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	(1.076)	(1.811)	(159)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	4.250	4.250	1.275
Juros sobre capital próprio	(5.000)	(5.000)	(1.500)
Dividendos Pagos em 2023	(950)	(1.925)	(1.100)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	(1.700)	(2.675)	(1.325)
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	69	165	236
Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre e exercício	717	621	385
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre e exercício	786	786	621
	69	165	236

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Caruana S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Caruana” ou “Sociedade”), sociedade anônima de capital fechado, situada na Av. do Café 277, 4º andar conjunto 402 – Torre A, tendo como controladora a Caruana S.A Participações e Empreendimentos, iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2008 por meio da autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de janeiro de 2008.

Em 15 de fevereiro de 2017, fomos autorizados pelo BACEN a prestar serviços de pagamento em arranjos de pagamentos integrantes do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB), na modalidade de emissora de moeda eletrônica (IP), possibilitando, assim, sua continuidade como administradora de meios eletrônicos de pagamento, originalmente previsto como atividade complementar em seu objeto social.

Os objetivos estratégicos estabelecidos e aprovados pelo BACEN são observados em sua totalidade e consistem na concessão de crédito, financiamento e investimento para o setor de mobilidade urbana, especialmente por meio do crédito direto ao consumidor para financiar a aquisição de ônibus novos e seminovos, bem como na realização de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à sua carteira, de acordo com as disposições legais e regulamentares na condução de seus negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, as atividades da Caruana foram pautadas:

- a) na continuidade e ampliação do seu mercado foco de atuação (empréstimo e financiamento ao setor de transporte coletivo de passageiros e sua cadeia produtiva);
- b) continuidade de sua atuação como Administradora de Meio Eletrônico de Pagamentos; e
- c) comercialização de novos produtos de meio eletrônico de pagamentos (cartão pré-pago e cartão pós-pago), direcionados, exclusivamente, ao setor de atuação da Caruana.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações contábeis está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas, pelo menos, semestralmente.

Em aderência ao processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRS”), o CPC emitiu diversos pronunciamentos, porém nem todos homologados pelo CMN. Desta forma a Caruana, na elaboração dessas demonstrações contábeis, considerou, quando aplicável, os seguintes pronunciamentos, já homologados pelo CMN, quais sejam:

- a) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12;
- b) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- c) CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- d) CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- e) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;

- f) CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- g) CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- h) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- i) CPC 24 – Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- j) CPC 25 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- k) CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- l) CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- m) CPC 41 – Resultado por Ação - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Circular BACEN nº3.959/19;
- n) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19; e
- o) CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes – Resolução CMN 4.924/21

Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros:

- **Resolução CMN 4.966/21, de 25 de novembro de 2021 – Instrumentos Financeiros.**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se:

- (i) Classificação e Mensuração;
- (ii) Reconhecimento de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito;
- (iii) Atualização dos instrumentos por meio da taxa efetiva de juros contratual e
- (iv) Reconhecimento juros para instrumento financeiro ativo em atraso.

O Plano de Implementação, estabelecido com base nas definições contidas na Resolução CMN nº 4.966/21, prevê fases a serem executadas durante os exercícios de 2023 e 2024 para implementação a partir de 01 janeiro de 2025. O plano é composto pelas seguintes atividades, dentre outras: Diagnóstico dos produtos e serviços operados; Avaliação dos processos, políticas, normativas internas e sistemas; Envolvimento das empresas provedoras e processadoras das operações/produtos; Elaboração da modelagem e premissas para perdas esperadas nos instrumentos financeiros; Avaliação pela Diretoria dos modelos de negócios para a gestão dos instrumentos financeiros e; Treinamento e capacitação das unidades envolvidas.

A Caruana vem acompanhando o processo de adoção da referida resolução, bem como dos seus impactos nas demonstrações contábeis que serão divulgados a partir da conclusão da regulamentação.

Lei nº 14.467/2022, de 16 de novembro de 2022

Altera o tratamento fiscal para as perdas incorridas em operações com característica de crédito relacionadas às atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. A lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, em sintonia com a nova norma contábil de instrumentos financeiros.

Além disso, conforme determina a Resolução CMN nº 4.924/21 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2022), as Instituições Financeiras devem observar no reconhecimento, mensuração e evidenciação contábeis, os pronunciamentos técnicos CPC 00 (R2), CPC 01 (R1), CPC 23, CPC 46 e CPC 47.

Sobre o pressuposto da continuidade, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e do CPC, quando aplicável.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as demonstrações contábeis da Caruana estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 02/20. As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, em circulante e não circulante; os saldos do Balanço Patrimonial estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 25 de março de 2025.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro-rata dia para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço por meio dos índices pactuados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários em moeda nacional e estrangeira, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação. A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na nota explicativa nº 4.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está apresentada na nota explicativa nº 5.

d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira foram classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- **Títulos para negociação:** Os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria “Títulos para negociação” e registrados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado ao resultado.

- **Títulos disponíveis para venda:** Podem ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa no resultado do período.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

As operações com instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge accounting” são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa no resultado do período.

A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na nota explicativa nº 6.

e) Operações de crédito e perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

As rendas das operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

As perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atendem ao requisito mínimo estabelecido pela resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na nota explicativa 7e.

f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do semestre e exercício.

g) Imobilizado e intangível

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Sociedade ou exercido com essa finalidade.

Os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para sistema de processamento de dados e veículos e 10% a.a. para os demais itens.

Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.

h) Depósitos e letras cambiais/Imobiliárias

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro-rata dia.

i) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável e a CSLL pela alíquota de 15% (16% no período de agosto a dezembro 2022).

Os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa de realização. Os créditos tributários serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas e são baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração, conforme resolução nº 4.842/20 do CMN.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com o pronunciamento técnico CPC 25, emitido pelo CPC, obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

Provisões e passivos contingentes - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

k) Lucro por ação

Seguindo as orientações divulgadas pelo CPC 41, o lucro por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas durante o período - número de ações ordinárias totais com os acionistas no início do período, ajustado pelo número de ações ordinárias readquiridas ou emitidas durante o período, multiplicado por fator ponderador de tempo (número de dias que as ações estão com os acionistas como proporção do número total de dias do período).

l) Outros valores e bens

São reconhecidos os bens de uso não próprio na data do seu recebimento pela Sociedade e são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução que lhe deu origem ou o valor justo do bem, líquido de despesas.

Considera-se como data de recebimento a data em que a Sociedade obteve a posse, o domínio e o controle do bem, observadas as particularidades legais e características de cada tipo de ativo.

m) Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Ao determinar e divulgar o valor justos dos instrumentos financeiros, a Caruana utiliza a seguinte hierarquia:

Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;

Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e

Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

n) Resultado Não Recorrente

A Caruana considera resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Administração informa que não houve resultados não recorrentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	2024	2023
Disponibilidades em moeda nacional	786	621
Total	786	621

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2024	2023
Vencimentos até 30 dias		
Revenda a liquidar-Posição Bancada (NTN-B)	-	29.997
Vencimentos após 360 dias		
Revenda a liquidar-Posição Bancada (LTN)	30.013	-
Total	30.013	29.997

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez foi de R\$ 7.014 (R\$ 7.868 em 2023).

6. Títulos e valores mobiliários

Títulos para negociação	Vencimento	31/12/2024				31/12/2023	
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Ajuste MTM	Mercado/Contábil	Mercado/Contábil
Títulos Públicos – LFT	Set/24	-	-	-	-	-	26.537
Títulos Públicos – LFT	Mar/25	16.612	-	-	(1)	16.611	-
Títulos Públicos – LFT	Mar/25	396	-	-	-	396	-
Títulos Públicos – LFT	Mar/25	459	-	-	-	459	-
Títulos Públicos – LFT	Mar/26	-	-	-	-	-	6.762
Títulos Públicos – LFT	Set/26	-	-	1.595	2	1.597	-
Títulos Públicos – LFT	Set/26	-	-	5.907	6	5.913	-
Cotas de fundos de investimento (i)	Sem vencimento	1.026	-	-	-	1.026	566
Total		18.493	-	7.502	7	26.002	33.865

(i) Cotas patrimoniais do BNDES para operações com garantias do FGI-TR

Os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “títulos para negociação”, possuem negociações ativas e foram valorizados com base nas informações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, nível 1 hierárquico de valor justo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve reclassificação entre as categorias dos títulos e valores mobiliários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários foi de R\$ 3.351 (R\$ 6.609 em 2023).

7. Operações de crédito

a) Composição das operações de crédito

	2024	2023
Operações de crédito		
Capital de Giro	489.639	519.740
Crédito Direto ao Consumidor (CDC)	547.044	434.117
Desconto de Títulos	5.637	8.259
Conta Garantida	9.507	14.995
Cartão de Crédito	1.645	2.643
	1.053.472	979.754
Outros Créditos	753	895
Títulos e créditos a receber (Nota explic. nº 7g e 9)	753	895
Total das operações de crédito	1.054.225	980.649
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito – operações de crédito	(51.046)	(40.453)
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito – outros créditos (Nota explic. nº 9)	(5)	(15)
Total das perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(51.051)	(40.468)
Total de operações de crédito	1.003.174	940.181

b) Composição da carteira por tipo de cliente e atividade econômica

	2024	2023
Serviços	1.045.402	967.393
Pessoas físicas	5.232	5.878
Comércio	3.591	7.378
Total	1.054.225	980.649

c) Composição da carteira de operações de crédito por vencimento

	2024	2023
Vencidos		
Até 30 dias	31.349	2.105
31 a 60 dias	30.489	66.978
61 a 90 dias	11.802	4.065
Acima de 90 dias	67.525	18.817
Subtotal	141.165	91.965
À vencer		
Até 3 meses	122.800	127.068
3 a 12 meses	285.915	296.652
1 a 3 anos	379.232	349.069
3 a 5 anos	118.342	112.717
5 a 15 anos	6.771	3.178
Subtotal	913.060	888.684
Total	1.054.225	980.649

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	2024		
	Valor	% sobre Carteira	% Sobre PL
10 maiores devedores	227.564	21,59	161,64
50 seguintes maiores devedores	566.656	53,75	402,51
100 seguintes maiores devedores	243.276	23,08	172,80
Demais devedores	16.729	1,58	11,88
Total	1.054.225	100,00	

	2023		
	Valor	% sobre Carteira	% Sobre PL
10 maiores devedores	217.969	22,23	168,77
50 seguintes maiores devedores	550.349	56,12	426,13
100 seguintes maiores devedores	205.104	20,91	158,81
Demais devedores	7.227	0,74	5,60
Total	980.649	100,00	

e) Composição da carteira de operações de crédito, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.682/99 do CMN

Níveis de Risco	Provisionamento% mínimo requerido pela Res. CMN nº 2.682/99	2024					
		Curso normal	Vencidas	Valor total	Perda esperada Res. CMN nº 2.682/99	Reversão FGI (*)	Provisão existente
A	0,50	259.422	-	259.422	1.297	-	1.297
B	1,00	421.894	23.929	445.823	4.458	-	4.458
C	3,00	226.770	31.046	257.816	7.734	-	7.734
D	10,0	995	12.880	13.875	1.388	-	1.388
E	30,0	3.301	26.433	29.734	8.920	-	8.920
F	50,0	-	31.035	31.035	15.518	-	15.518
G	70,0	502	15.444	15.946	11.162	-	11.162
H	100,0	176	398	574	574	-	574
Total		913.060	141.165	1.054.225	51.051	-	51.051

(*) A Caruana concedeu o valor de R\$ 75.976* em 2024 (R\$ 136.391 até 31 de dezembro de 2023) em operações de crédito dentro do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito – FGI PEAC 1, FGI PEAC 2 e FGI Tradicional, estando essas operações devidamente amparadas por garantia do FGI (80% do principal em aberto da operação), e através do Fundo Garantidor Investimento (FGI) concedeu em torno de R\$ 350.789, totalizando R\$ 220.438 em operações de crédito junto ao BNDES.

Níveis de Risco	Provisionamento% mínimo requerido pela Res. CMN nº 2.682/99	2023					
		Curso normal	Vencidas	Valor total	Perda esperada Res. CMN nº 2.682/99	Reversão FGI (*)	Provisão existente
A	0,50	186.845	-	186.845	934	-	934
B	1,00	438.419	2.105	440.524	4.405	-	4.405
C	3,00	223.654	66.978	290.632	8.719	-	8.719
D	10,0	25.717	4.065	29.782	2.978	-	2.978
E	30,0	2.259	90	2.349	704	-	704
F	50,0	-	15.544	15.544	7.772	-	7.772
G	70,0	-	57	57	40	-	40
H	100,0	11.790	3.126	14.916	14.916	-	14.916
Total		888.684	91.965	980.649	40.468	-	40.468

f) A provisão para perda esperada apresentou a seguinte movimentação no semestre e nos exercícios:

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2024	2024	2023
Saldo inicial	40.076	40.468	40.468	31.561
Constituição	20.137	37.876	37.876	22.525
Reversão	(8.831)	(11.238)	(11.238)	(7.390)
Baixas de créditos contra prejuízo	(331)	(16.055)	(16.055)	(6.228)
Saldo final	51.051	51.051	51.051	40.468

A perda esperada é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

O valor reconhecido de provisão para perda esperada exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 26.638 (R\$ 15.135 em dezembro de 2023).

g) Operações com cartões de crédito – A Faturar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estavam assim representadas:

	2024	2023
Ativo		
Saldos a receber de clientes (Nota explicativa nº 9)	753	895
Total	753	895

h) Resultado das operações de crédito

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2024	2024	2023
Rendas de Empréstimos				
Capital de Giro	48.556	100.801	108.626	
Cartão de Crédito	810	1.851	2.833	
Conta Garantida	2.268	4.886	2.571	
Rendas Desconto de Títulos				
Desconto de Títulos	523	1.141	1.618	
Rendas de Financiamento				
Crédito Direto ao Consumidor (CDC)	53.007	107.817	62.111	
Total	105.163	216.495	177.759	

8. Créditos renegociados e recuperados de prejuízo

a) Renegociados:

	2024	2023
Crédito Direto ao Consumidor (CDC)	10.304	648
Capital de Giro	34.681	15.527
Total	44.985	16.175

b) Recuperados de Prejuízo:

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2024	2024	2023
Crédito Direto ao Consumidor (CDC)	-	5.812	166	
Cartão de Crédito	97	211	266	
Capital de Giro	1.300	6.257	12.758	
Desconto	-	110	-	
Total	1.397	12.390	13.190	

9. Outros créditos diversos

	2024	2023
Ativos fiscais diferidos (Nota explicativa nº 9a)	45.440	54.363
Impostos e Contribuições a compensar	1.123	310
Adiantamento para pagamento de nossa conta	-	199
Imposto de renda a recuperar	150	-
Pagamentos a ressarcir	21	-
Adiantamentos e antecipações salariais	9	22
Títulos e créditos a receber (i) (Nota explicativa nº 7a e 7g)	753	895
Devedores diversos no País (ii)	111	4.071
(-) Perdas esperadas (Nota explicativa nº 7a)	(5)	(15)
Total	47.602	59.845

(i) Referem-se às operações de cartão de crédito faturadas e não vencidas e operações a faturar.

(ii) Refere-se substancialmente a recebimentos de operações de crédito cuja liquidação é concluída em dia subsequente.

a) Ativos Fiscais Diferidos

Os ativos fiscais diferidos do imposto de renda e da contribuição social foram constituídos sobre as diferenças temporárias.

Em atendimento ao requerido pela Resolução nº 4.842/20 o CMN, o incremento, reversão ou a manutenção dos ativos fiscais diferidos deverão ser avaliada periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

Descrição	Saldo 31/12/2023	Constituições / Reversões	Saldo 31/12/2024
Diferenças temporárias			
Operações de crédito e outros créditos	16.187	4.233	20.420
Créditos baixados como prejuízo – indedutível temporariamente	35.694	(12.724)	22.970
Provisão para desvalorização de BNDU	637	(359)	278
Provisão para processos cíveis, trabalhistas e previdenciárias	1.845	(73)	1.772
Total	54.363	(8.923)	45.440

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842/20, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa. A realização dos ativos fiscais diferidos é baseada em estudo técnico interno que demonstra a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos.

Descrição	Saldo 31/12/2022	Constituições / Reversões	Saldo 31/12/2023
Diferenças temporárias			
Operações de crédito e outros créditos	12.624	3.563	16.187
Créditos baixados como prejuízo – indedutível temporariamente	42.751	(7.057)	35.694
Provisão para desvalorização de BNDU	2.651	(2.014)	637
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	1.359	486	1.845
Total	59.385	(5.022)	54.363

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:
:

Ano	Exercício 2024			Exercício 2023			Ano	Exercício 2023		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total				
2025	3.379	2.028	5.407	2024	3.961	2.376	6.337			
2026	5.085	3.051	8.136	2025	3.781	2.269	6.050			
2027	3.615	2.169	5.784	2026	3.206	1.923	5.129			
2028	3.569	2.140	5.709	2027	3.946	2.368	6.314			
2029	3.188	1.913	5.101	2028	3.274	1.964	5.238			
+ 5 anos	9.564	5.739	15.303	+ 5 anos	15.809	9.486	25.295			
Total	28.400	17.040	45.440	Total	33.977	20.386	54.363			

A Administração, com base nas suas projeções de resultados refletidas no estudo técnico aprovado, entende que irá auferir resultados tributáveis em mais de cinco anos para absorver os ativos fiscais diferidos registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações contábeis. O valor presente dos ativos fiscais diferidos é estimado em R\$ 30.516 (R\$ 32.830 em 31 de dezembro de 2023), sendo utilizada a taxa média de captação do período de 14,75% a.a (13,20% a. em 31 de dezembro de 2023).

10. Depósitos e recursos de aceites cambiais

	2024		2023	
	Depósitos a prazo (*)	Letras de câmbio (**)	Depósitos a prazo (*)	Letras de câmbio (**)
PÓS FIXADO				
Até 3 meses	64.233	2.089	15.382	31.834
De 3 a 12 meses	275.684	2.007	149.807	16.386
Acima de 12 meses	635.779	1.069	543.194	4.328
Total Pós Fixado	975.696	5.165	708.383	52.548
PRÉ FIXADO				
Até 3 meses	5.837	737	37.813	14.526
De 3 a 12 meses	12.614	3.191	50.402	39.632
Acima de 12 meses	7.717	243	23.624	3.841
Total Pré Fixado	26.168	4.171	111.839	57.999
Total	1.001.864	9.336	820.222	110.547

(*) Do saldo de R\$ 1.001.864 (R\$ 820.222 em 2023) o montante de R\$ 975.696 (R\$ 708.383 em 2023) refere-se a captações em depósito a prazo sem compromisso de liquidez, com taxa média de 115,81% do DI (Depósito Interfinanceiro), sendo que o montante de, R\$ 127,782 (R\$ 129.037 em 2023) refere-se à captação com garantia especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE II - Depósito à Prazo com Garantia Especial), com taxa média de 107,93% do DI (Depósito Interfinanceiro).

(**) O montante de R\$ 9.336 (R\$ 110.547 em 2023) refere-se a captações em letras de câmbio com taxa média de 117,55% do DI, e estão registradas na CETIP S.A. – Mercados.

a) Dívidas Subordinadas

	2024	2023
Letras Financeiras Subordinadas – LFSN (i)	-	28.800
Total	-	28.800

(i) Em 30 de outubro de 2015, a Caruana realizou a emissão de 10 Letras Financeiras Subordinadas (LFSN), totalizando R\$ 10.000, com a intenção de alocá-las como Capital Nível 2 para fins de apuração dos limites operacionais impostos pelo BACEN e especificados no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO). O ato foi aprovado pelo BACEN em 15 de dezembro de 2015. A liquidação ocorreu no exercício de 2024, com a posição zerada na data base.

b) Outros Depósitos

	2024	2023
Contas de Pagamento – Pré-Pago	28.610	27.518
Total	28.610	27.518

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve despesa com operações de captação no mercado no montante de R\$ 120.035 (R\$ 105.885 em 2023).

11. Outras obrigações

a) Fiscais e previdenciárias

	2024	2023
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	-	108
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	73	59
Impostos e contribuições sobre salários	395	353
Provisão para impostos e contribuições diferidos	3	733
Outros	420	474
Total	891	1.727

b) Diversas

	2024	2023
Provisão para pagamentos a efetuar	1.836	626
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	4.430	4.611
Parcelado lojista	228	259
Saldos a ressarcir aos portadores de cartão	265	289
Credores diversos – País	4.214	13.363
Total	10.973	19.148

12. Provisões, contingências ativas, passivas e obrigações legais

a) Ativos contingentes:

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existem processos classificados pela Administração como ativos contingentes.

b) Processos judiciais classificados como perdas prováveis e obrigações legais:

b.1) Provisões trabalhistas e previdenciárias:

São compostas, por demandas movidas por ex-funcionários com pedidos de horas extras e por ex-funcionários de empresas terceirizadas com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias. Neste saldo inclui-se também o montante de R\$ 4.430 (R\$ 4.611 em dezembro de 2023) relativos a provisões para cobertura de riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, oriundos dos processos operacionais da Caruana. Os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises individuais do valor potencial de perda para as ações, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.

b.2) Provisões cíveis:

São compostas, principalmente, por processos cíveis relacionados às operações de Cartões com pedido de indenização por danos morais e danos materiais, entre outros. São efetuadas análises individuais do valor potencial de perda considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer dos consultores jurídicos externos.

As movimentações das provisões para riscos e obrigações legais, ocorridas no exercício, estão abaixo apresentadas:

	2º Semestre			Exercício			
	2024		Total	2024		2023	
	Trabalhistas e Previdenciárias	Cíveis		Trabalhistas e Previdenciárias	Cíveis	Total	Total
Saldo no início do semestre/exercício	4.585	74	4.659	4.561	52	4.613	3.396
Constituições	460	11	471	1.692	54	1.746	3.227
Realizações/reversões	(678)	(22)	(700)	(1.886)	(43)	(1.929)	(2.011)
Saldo no final do exercício	4.367	63	4.430	4.367	63	4.430	4.612

c) Processos judiciais classificados como perdas possíveis:

Em 31 de dezembro de 2024 os processos judiciais classificados como perdas possíveis estão representados por 01 processo de natureza trabalhista no valor de R\$ 592 (2 processos - R\$ 344 em 2023) e 58 processos de natureza cível no valor de R\$ 4.442 (45 processos - R\$ 4.214 em 2023) que somam R\$ 5.034 (R\$ 4.558 em 2023), com base nos valores atribuídos aos respectivos processos pelas partes reclamantes. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis estão representados, substancialmente, pelos processos de (i) ações revisionais de juros de contratos de empréstimos e financiamentos e (ii) ações indenizatórias decorrentes da realização de operações financeiras.

13. Patrimônio Líquido

a) Capital social:

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 127.714, representado por 86.357.004 (R\$ 126.439 representado por 83.233.362 em 2023) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 4.250 com emissão de 3.133.642 ações ordinárias nominativas, através de JSCP, sendo o novo capital social de R\$ 131.964, representado por 86.357.004 ações ordinárias nominativas, em homologação pelo Banco Central do Brasil.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 1.275 com emissão de 816.040 ações ordinárias nominativas, através de JSCP, sendo o novo capital social de R\$ 127.714, representado por 83.233.362 ações ordinárias nominativas, homologado pelo Banco Central do Brasil em abril de 2024.

b) Reservas Lucros:

Reserva Legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Outras Reservas: Composta por lucros obtidos a serem destinados em Assembleia Geral Ordinária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve constituição de reserva lucros no montante de R\$ 7.646

c) Dividendos:

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve distribuição de dividendos no montante de R\$ 1.925.

d) Remuneração do capital próprio:

Na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2024 foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 5.000 com alíquota de 15% IRRF no montante de R\$ 750, valor líquido de R\$ 4.250, calculado com base na taxa de juros TJLP.

As informações estão aderentes a Resolução nº 4.820 do CMN de 29/05/2020.

e) Reserva estatutária:

A Reserva Estatutária fica à disposição dos acionistas para futuro aumento de capital.

14. Receitas de prestação de serviços

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2024	2023	2023
Tarifas sobre operações de crédito	5.104	9.500	8.922	
Tarifas sobre cartão	1.248	2.614	4.744	
Receita comissões	70	147	218	
Total	6.422	12.261	13.884	

15. Outras receitas/despesas operacionais

a) Outras receitas operacionais

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2024	2023	2023
Reversão de provisões operacionais	437	468	13	
Outras rendas operacionais	243	243	310	
Total	680	711	323	

b) Outras despesas operacionais

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2024	2024	2023
Atualização de impostos	(517)	(523)	(20)	(20)
Provisões passivas	(315)	(708)	(659)	(659)
Outras despesas operacionais	(640)	(1.131)	(452)	(452)
Total	(1.472)	(2.362)	(1.131)	(1.131)

16. Outras despesas administrativas

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2024	2024	2023
Despesas de processamento de dados	(9.224)	(17.728)	(16.322)	(16.322)
Despesas com serviços técnicos especializados	(3.256)	(6.437)	(8.120)	(8.120)
Despesas de serviços de terceiros	(3.267)	(5.836)	(7.707)	(7.707)
Outras despesas administrativas	(2.593)	(5.058)	(3.887)	(3.887)
Despesas com aluguéis	(1.619)	(4.601)	(8.030)	(8.030)
Despesas com honorários da diretoria	(1.550)	(3.082)	(2.641)	(2.641)
Despesas de viagens no País	(897)	(1.511)	(2.156)	(2.156)
Despesas com veículos apreendidos	(867)	(1.446)	(371)	(371)
Despesas com depreciação e amortização	(560)	(1.079)	(1.027)	(1.027)
Despesas do serviço financeiro	(473)	(1.071)	(1.208)	(1.208)
Despesas de comunicação	(502)	(1.047)	(973)	(973)
Despesas de propaganda e publicidade	(113)	(193)	(244)	(244)
Despesas com relações públicas	(79)	(174)	(149)	(149)
Despesas de publicações	(3)	(36)	(4)	(4)
Total	(25.003)	(49.299)	(52.835)	(52.835)

17. Saldos e transações com partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

Descrição	2024		2023	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Buspay S.A. – aplicação financeira	(27)	(3)	-	-
Buspay S.A. – capital de giro	4.355	10	-	-
Caruana S.A. – Participações e Empreendimento (i) - capital de giro	1.802	130	2.140	416
Soma Participações S.A. – capital de giro	1.984	2.466	1.581	1.741
H.I.M. Empreendimentos e Participações S.A. – capital de giro	4.588	1.366	1.854	663

(i) Controlador.

b) Remuneração da Administração

Os gastos com honorários da diretoria foram no montante de R\$ 3.082 em 2024 (R\$ 2.641 em 2023).

A Sociedade concede benefícios de curto prazo aos empregados, tais como: participações nos lucros e benefícios não monetários, tais como assistência médica, vale alimentação e refeição. A Sociedade não concede benefícios pós-emprego ou outros programas de remuneração de longo prazo.

18. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	2º Semestre		Exercício	
	2024	2024	2023	
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	8.597	22.618	15.614	
Encargo total do Imposto de Renda e Contribuição Social, de acordo com alíquota vigente)	2.175	7.569	6.053	
<u>Efeito do IRPJ e CSLL</u>	(163)	743	443	
Diferenças Permanentes	415	983	433	
Diferenças Temporárias	1.095	1.433	592	
Juros Sobre Capital Próprio	(1.673)	(1.673)	(582)	
Imposto de Renda e da Contribuição Social	2.012	8.312	6.498	

19. Limites operacionais

A Caruana encontra-se enquadrada nos limites operacionais, apresentando a seguinte posição:

Limites operacionais	31/12/2024		
	Exigência (Limite)	Situação	Margem
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA - Resolução nº 4.193/13 (*)	91.518	139.002	47.484
Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido para o RWA - Resolução nº 4.193/13 (*)	68.639	139.002	70.363
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA - Resolução nº 4.193/13 (*)	51.479	139.002	87.523
Adicional de Capital Mínimo Requerido para RWA – Resolução nº 4 193/13 (*)	28.600	47.484	18.884
Índice de imobilização - Resolução nº 2.283/96 (*)	69.501	1.270	68.231
PL realizado mínimo - Resolução nº 2.099/94 (*)	7.000	140.781	133.781
Capital realizado mínimo - Resolução nº 2.099/94 (*)	7.000	131.964	124.964
Índice de Basileia	10,50%	12,15%	1,65%

Limites operacionais	31/12/2023		
	Exigência (Limite)	Situação	Margem
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA - Resolução nº 4.193/13 (*)	84.871	156.524	71.653
Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido para o RWA - Resolução nº 4.193/13 (*)	63.653	127.724	64.071
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA - Resolução nº 4.193/13 (*)	47.740	127.724	79.984
Adicional de Capital Mínimo Requerido para RWA – Resolução nº 4.193/13 (*)	26.522	64.070	37.548
Índice de imobilização - Resolução nº 2.283/96 (*)	78.262	892	77.370
PL realizado mínimo - Resolução nº 2.099/94 (*)	7.000	127.446	120.446
Capital realizado mínimo - Resolução nº 2.099/94 (*)	7.000	127.714	120.714
Índice de Basileia	10,50%	14,75%	4,25%

(*) E alterações complementares.

19.1 Processo de Gestão, Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e Ouvidoria

a) Governança:

A Administração da Caruana entende que decisões colegiadas são fundamentais para a evolução da Sociedade. Dessa forma, por meio de políticas, realizou a constituição de Comitês e Grupos de Trabalho, formados por componentes da própria Administração e por Gestores Seniores. Continuamos acreditando nos processos de gestão e que tal acultramento leva a Sociedade às melhores práticas de governança corporativa estruturado de forma a garantir a devida segregação de interesses fundamentado nos princípios da transparência, estabilidade e eficiência operacional, necessários para o direcionamento da Sociedade em sua trajetória de crescimento e criação de valor.

b) Controles Internos:

A Sociedade vem desenvolvendo e aperfeiçoando os sistemas de Controles Internos, compatíveis com o tamanho e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela organização, tornando-os acessíveis a todos os colaboradores, assegurando que sejam conhecidos todos os processos e as responsabilidades atribuídas em seus diversos níveis. A Sociedade conta com ferramenta informatizada, sob gestão da Área de Controles Internos, cujo objetivo é acompanhar a execução dos controles relevantes e obrigações legais e regulamentares. Além disso, a área participa de diversas atividades, tais como, a normatização e padronização de políticas institucionais dos principais processos organizacionais, acompanhamento de mudanças legais que possam impactar as atividades e diretrizes organizacionais e o monitoramento de movimentações financeiras, à luz da normatização de prevenção à lavagem de dinheiro.

Para atendimento aos requisitos do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“PLD”), contemplamos nas rotinas diárias, sistemas, procedimentos e controles para as operações, de forma a normatizar, acompanhar, monitorar e agir nos casos suspeitos de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, detecção e prevenção de operações cujas características possam indicar a existência de crimes por lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores conforme a Lei nº 9.613/98, com a atuação sob a responsabilidade da unidade de Compliance e Controles Internos da Caruana, adotando sistemas de controles e de monitoramentos sobre operações ativas e passivas, imprimindo especial atenção à função cadastro, com a finalidade de prevenir a realização de operações que possam contrariar a regulamentação da prevenção à lavagem de dinheiro, entendendo ser sua responsabilidade subsidiária atuar no combate a operações da espécie.

A nossa estrutura proporciona, de forma independente e autônoma das demais áreas, a segurança operacional e confiabilidade, visando a busca da conformidade por meio de ações corretivas e preventivas necessária para a tomada de decisão do Comitê de PLD.

c) Gerenciamento de Riscos:

No gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, e na gestão de capital, estamos realizando o acompanhamento e monitoramento com a frequência necessária à segurança das operações. Os investimentos complementares realizados no período são compatíveis com o tamanho e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos. A estrutura de Gerenciamento de Riscos da Caruana é composta pelo Gestor de Riscos, Grupo de Levantamento e Monitoramento de Riscos, Comitê de Riscos e Diretor Responsável por Gestão de Riscos, caracterizando-se pela atuação complementar e integrada de forma a suportar, avaliar e monitorar os processos, procedimentos e controles relacionados ao gerenciamento dos riscos. O detalhamento dos processos e as informações pertinentes à gestão de riscos, conduzidos pela Caruana, conforme determina a regulamentação em vigor, se encontram disponibilizados em relatório de acesso público, em nossa página da internet, na rede mundial de computadores.

Além disso, a Caruana utiliza tecnologias e ferramentas já existentes na atual estrutura, adaptadas às necessidades do mercado brasileiro, com o propósito de identificar, monitorar e mitigar, de maneira efetiva e contínua, com base no conjunto de normas e procedimentos, de ordem interna e externa, assegurando o cumprimento das determinações legais e regulamentares, com as melhores práticas de mercado.

d) Ouvidoria:

Atenta aos direitos do consumidor, a Caruana mantém a Ouvidoria como canal de comunicação para o registro das manifestações dos clientes (www.caruanafinanceira.com.br), buscando soluções tempestivas e mediando os conflitos, de acordo com as necessidades e exigências dos clientes. Entendemos que a Ouvidoria é um importante instrumento de gestão de processos, de qualidade dos serviços oferecidos aos nossos clientes e de controles internos. Os canais são divulgados nos instrumentos contratuais, bem como nos ambientes de visita física e eletrônica dos nossos clientes (escritório e página de internet), atendendo, registrando, esclarecendo e analisando às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços, bem como encaminhando as respostas conclusivas aos demandantes das ocorrências. Elaboramos e disponibilizamos à auditoria interna e a Diretoria da Sociedade, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas pela ouvidoria.

20. Análise de sensibilidade

Em cumprimento ao artigo 35º da Resolução BCB nº 2/20, a Sociedade realizou análise de sensibilidade através da aplicação do programa de Teste de Estresse, adotando os seguintes cenários descritos abaixo:

Cenário I:

Degradação de 1 grau de rating para 10% da exposição

Cenário II:

Degradação de 1 grau de rating para 20% da exposição

Cenário III:

Degradação de 2 graus de rating para 10% da exposição

	Efeitos no Resultado			
	Exposição Atual	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Risco de crédito	1.003.174	(4.797)	(9.595)	(15.396)

21. Implementação das novas práticas determinadas nas resoluções: CMN 4.966/21 e BCB 352, reconciliadas com as práticas adotadas em 31 de dezembro de 2024.

A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

A Resolução BCB n.º 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01/01/2025 foram estudadas pela Sociedade tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN N.º 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Sociedade dividiu o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela Sociedade, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos.

A Sociedade realizou simulações durante o segundo semestre de 2024 para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21. De acordo com as simulações efetuadas, espera-se um incremento no valor da perda esperadas associadas ao risco de crédito em função da nova metodologia de provisão.

Abaixo resumo com os principais impactos esperados com a transição da norma:

- Materialmente essa Resolução entra em vigor em 01/01/2025, exceto para determinados artigos, cuja vigência iniciou-se em 2022, além do Capítulo V que trata sobre a contabilidade de hedge, cujo início foi postergado para 2027.
- A partir da elaboração de um plano formal, aprovado pela Diretoria, a Sociedade estabeleceu seus objetivos para atender a referida norma, cuja implementação vem evoluindo ao longo desse período, através de ações específicas, as quais irão respaldar a sua adoção a partir de 2025.

- Adicionalmente, foram desenvolvidos em paralelo treinamentos contínuos baseados na respectiva norma, no intuito de capacitar os seus colaboradores e administradores em relação aos novos conceitos e melhores práticas.
- Objetivando atender a regulamentação no sentido de prover os impactos estimados pela implementação dessa regulamentação contábil, a Sociedade apresenta abaixo os seguintes demonstrativos, com base nos cenários que apresentam riscos considerados mais significativos e que podem trazer impactos mais relevantes nos ativos e/ou passivos da Sociedade.

1. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A partir da adoção de uma modelagem simplificada, a Sociedade seguiu os parâmetros estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/23, quanto a constituição da perda incorrida e da provisão adicional, além do componente da perda esperada associadas ao risco de crédito.

2. Instrumentos financeiros caracterizados como problemáticos – stop accrual

Com base na Resolução CMN 4.966 estabelece o ativo financeiro com problema de recuperação de crédito são operações com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal e encargos ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou colaterais e a resolução veda o reconhecimento, no resultado do período, a receita ainda não recebida de ativos financeiro com problema de recuperação de crédito, este processo é denominado stop accrual. Na resolução antiga 2682 era vedado o reconhecimento da receita com atraso igual ou superior a 60 dias.

Impactos Estimados da Adoção das Novas Normas a divulgação das estimativas dos impactos às demonstrações contábeis do exercício de 2024, está demonstrada abaixo, em conformidade com o estabelecido pela nova regulamentação:

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024	140.781
Provisão para Perda Esperada	(7.754)
"Stop Accrual" ^a	207
Efeitos tributários	3.184
Patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	136.418
Provisão para Perdas esperadas	
Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024	51.051
Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966/21	7.547
Saldo inicial de provisão para perda esperada - 01/01/2025	58.598

^a Até 31/12/2024 suspendia o reconhecimento, de apropriação da receita de juros relacionada a operações de crédito quando o atraso é igual ou superior a 60 dias e, a partir de 01/01/2025 a suspensão do reconhecimento deverá ocorrer, quando o atraso é igual ou superior a 90 dias (aplicado apenas para as operações não caracterizadas como ativo problemático)

Uma vez materializado o valor do provisionamento com base na nova regulamentação, a diferença (positiva ou negativa) entre os critérios utilizados até 2024 e a partir de 2025 deverá ser registrada no Patrimônio Líquido.

3. Modelo de negócios

A Sociedade não constatou mudanças significativas em relação as novas regras estabelecidas para a definição do modelo de negócios. Logo, os ativos financeiros da Sociedade foram classificados e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, levando-se em consideração uma das três categorias: custo amortizado (CA), valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo no resultado (VJR).

4. Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

Conforme informado anteriormente, a Sociedade não constatou mudanças significativas em relação as suas transações, não havendo, nesse momento, necessidades de reclassificações entre as categorias.

5. Taxa efetiva de juros

Embora os custos de transação e os valores recebidos que já foram apropriados ao resultado até 31/12/2024 não possam ser incorporados aos ativos e passivos financeiros, a Sociedade deverá em 2025, no reconhecimento inicial dos novos instrumentos classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, promover os respectivos ajustes.

A Sociedade entende ser mais adequado nesse momento a adoção da metodologia diferenciada, para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria custo amortizado.

6. Aspectos tributários

A lei nº 14.467/2022 introduziu mudanças significativas sobre a dedutibilidade de despesas e ajustes fiscais. Tais modificações impactam diretamente o cálculo da base tributária para a apuração do Imposto de Renda de Pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), especialmente no que se refere ao tratamento de despesas operacionais, provisões, e a apuração do lucro tributável.

Dentre esses impactos a Caruana SCFI poderá deduzir, no cálculo do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas relacionadas a créditos **inadimplidos** e a créditos com **pessoas jurídicas em recuperação judicial ou falência**. Para a operação ser considerada inadimplida, deve haver um atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos.

A dedução das perdas apuradas a partir de 01 de janeiro de 2025 será feita de forma gradual:

- **Créditos inadimplidos** até 31 de dezembro de 2024, que não foram deduzidos até essa data e não foram recuperados, serão excluídos do lucro líquido à razão de 1/84 para cada mês de apuração, a partir de janeiro de 2026.

A Administração

David da Silva Teodoro
Contador CRC SP 324105/O-0